



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 652/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº099/2024 exarado no processo administrativo nº 652/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

GIOVANI SFREDDO CNPJ: 05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R\$ 5.735,00 (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 5.735,00 (Cinco Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais)**,

JUSTIFICATIVA: Necessita-se a contratação de mão de obra especializada e compra de peças, pois o veículo SPIN – JBH 7D60 está com defeito no ar condicionado, no arrefecimento e também no catalisador, faz-se necessária pois este veículo supra uma demanda muito alta no município, por este motivo ele não pode ficar parado.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se. Portanto, conforme descrito acima a necessidade da compra desta peça.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2226 – Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos – Atenção Primária.
Despesa: 535 -3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos
Despesa: 422 -3390.30.39.00.00.00 – Material para manutenção de veículos
Despesa: 387 -3390.30.04.00.00.00 – Gás e outros Materiais Engarrafados

São Vicente do Sul, 29 de agosto de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL